



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 2.826 de 01 de dezembro de 2021.

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do **Orçamento Anual de 2022**, conforme os anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 01 de dezembro de 2021.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda